Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 231
Disponibilização: 10/12/2024
Publicação: 10/12/2024

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 396 de 09 de dezembro de 2024

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 154 da Lei nº 1.215, de 29 de dezembro de 2023, e na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de maio de 2023, pela Instrução Normativa MINC nº 5, de 10 de agosto de 2023, e pelo Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, que "Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura", observados ainda, no que couber, a legislação estadual (Leis: 2.745, 2.746, 2.747/2012 e 3.678/2015, e o Decreto nº 20043/2015 e suas alterações), torna pública da 1ª CHAMADA DE SUPLENTES, os quais deverão apresentar os documentos dentro do **PRAZO ESPECIFICADO NESTA CONVOCAÇÃO** no **NOVO CRONOGRAMA** do EDITAL Nº 11/2024/SEJUCEL-SIEC - AUDIOVISUAL – FOMENTO PARA A PRODUÇÃO DE WEBSÉRIES, MÉDIAS E LONGAS METRAGENS E DISTRIBUIÇÃO, em conformidade com o Art. 6º - Inciso I - Apoio a produções audiovisuais e o Inciso IV - micro e pequenas empresas do setor audiovisual, VOD, licenciamento para TVs públicas e distribuição.

Considerando que houve sobra de recursos no EIXO I, na categoria D, remanejamos o saldo para as categorias A, B e C.

RESOLVE:

Art. 1º Co**nvocam-se** os seguintes candidatos para a fase de **habilitação documental,** para que apresentem a documentação necessária, com fulcro no item 24 do Edital:

a) Eixo I - Difusão / Categoria A – Evento Cultural Mostra

Nº	ID	Nome	Projeto nome	Cidade	Nota Final	Situação	Forma de classificação	Cotista
14	1304	AMÓS DE BARROS ELER	II FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL	ROLIM DE MOURA	67.00	SUPLENTE	2º SUPLENTE	Não
15	1029	JOÃO CARLOS REGERT NETO	MOSTRA ENSAIO ABERTO!	VILHENA	66.33	SUPLENTE	3º SUPLENTE	Não

b) Eixo I - Difusão / Categoria B – Exposições de artes visuais - modalidade individual

Nº	ID	Nome	Projeto nome	Cidade	Nota Final	Situação	Forma de classificação	Cotista
7	584	MARGARETH CAVALCANTE BATISTA	BRASIL, MAIOR PAÍS AFRICANO	PORTO VELHO	94.83	SUPLENTE	1º SUPLENTE	Não
8	1000	ANDRÉA DOS SANTOS MELO	CORPO-ÁRVORE	PORTO VELHO	91.83	SUPLENTE	2º SUPLENTE	Não
9	1202	JOICY WEVILIN VAKIUTI DE SOUZA CASTILHO	NATUREZA ESCRITA: HAND LETTERING COM PIGMENTOS NATURAIS	VILHENA	91.00	SUPLENTE	3º SUPLENTE	Não

10	1049	SILVIA MARIA FELICIANO DA SILVA	EXPOSIÇÃO A GENTE É ASSIM MESMO	PORTO VELHO	91.00	SUPLENTE	4º SUPLENTE	Não
11	903	CARLOS CÉSAR NEVES DA SILVA	"PEDRA VIVA" OLHAR SOBRE O LEGADO DE MESSIAS ALVES	ROLIM DE MOURA	90.67	SUPLENTE	5º SUPLENTE	Não
12	1187	BRUNO CRISTIAN VUOLO MACHADO	3ª FEIRA AQUARELA AMAZÔNICA	VILHENA	87.83	SUPLENTE	6º SUPLENTE	Não

c) Eixo I - Categoria C / Exposição de artes visuais - Modalidade coletivos

Nº	ID	Nome	Projeto nome	Cidade	Nota Final	Situação	Forma de classificação	Cotista
7	1022	LÍVIA JAMYLLE DE ARAÚJO FARIAS	MADEIRA MAMORÉ EM GRAFITE	PORTO VELHO	83.67	SUPLENTE	2º SUPLENTE	Não
8	763	JOANILCE ATOARO TUPARI	ARTESANATO E VIDA INDÍGENA TUPARI KAMPÉ	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	71.67	SUPLENTE	3º SUPLENTE	Não

Art.2º No Eixo II - Categoria E F e G - **NÃO HOUVE SOBRA DE RECURSO PARA O REMANEJAMENTO**

Art.3º - Os agentes culturais SUPLENTES CONVOCADOS deverão atentar-se ao CRONOGRAMA abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	DATA
01	Envio dos documentos da Fase de Habilitação dos Proponentes SUPLENTES selecionados	10 A 12/12/2024
02	Analise documental para habilitação das propostas selecionadas	13/12/2024
03	Publicação do resultado parcial da análise documental e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	13/12/2024
04	Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	14 e 15/12/2024
05	Análise dos recursos ao resultado da habilitação apresentados	16/12/2024
06	Publicação do resultado FINAL	17/12/2024
07	Assinatura do Termo de responsabilidade e compromisso	10 a 17/12/2024
08	Repasse financeiro para o proponente	A partir da assinatura do proponente do Termo de responsabilidade e compromisso
09	Execução do projeto	10 (dez) meses a contar do recebimento do repasse financeiro na conta do proponente
10	Prestação de Contas	60 (sessenta) dias para a prestação de contas, na finalização do projeto ou após o termino do prazo para execução.

Art. 4º A documentação deverá ser enviada por meio do endereço eletrônico https://www.lpgrondonia.com.br.

Art 5º - Caso o agente cultural **INABILITADO** após a Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação continuar **INABILITADO** o contrato assinado não terá validade.

Art. 6 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,10 de dezembro de 2024.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - interino

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA** , **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/12/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0055552641** e o código CRC **198A579C**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0032.002544/2023-33 SEI nº 0055552641